

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**ATO DA REITORIA N. 1247/2001**

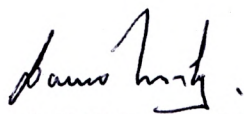
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proposta contida no OI. SEI n. 24/2001, de 3 de outubro, *ad referendum* do Conselho Diretor da FUB, observado o estabelecido na RCD n. 003/1993, de 12 de janeiro,

**RESOLVE:**

1. Considerar como de relevante interesse público e da Fundação Universidade de Brasília a licitação de quatro lotes de terrenos (Projeções 8 da SQN 109, 3 e 4 da SQN 214 e 7 da SQN 310) de propriedade da FUB, localizados em Brasília, DF, para empreendimento imobiliário em regime de co-participação com empresas construtoras, na modalidade de permuta por imóveis construídos nas próprias projeções.

2. Estabelecer o índice de 10% (dez por cento) do valor do contrato como garantia contratual, por se tratar de obras de grande vulto, de significativa complexidade técnica e consideráveis riscos financeiros para o erário público.

Brasília, 5 de outubro de 2001.

  
**LAURO MORHY**  
Reitor